



**MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL**

DESPACHO N.º 5/SG/2021

Considerando que os titulares de cargos de direção superior de 1º grau podem ser apoiados por um trabalhador que exerça funções de secretariado, nos termos do previsto no artigo 33º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, aplicado à Administração Local, pelo nº 1 do artigo 2º, do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual;

No uso da competência que me é conferida enquanto Secretária-Geral deste Município, nos termos da deliberação da Câmara Municipal nº 121/2020, designo, com o seu acordo, a Assistente Técnica do Mapa de Pessoal desta Autarquia, Eunice Maria Couto Soares Mendes, para o exercício de funções de secretariado, com efeitos a 1 de abril de 2021.

Publicite-se nos termos legais.

Almada, 6 de abril de 2021.

A Secretária-Geral,

Elsa Maria Alves Correia Henriques